

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 778</b>	<b>FOLHA:</b> 01/01
<b>FUNÇÃO DE CONFIANÇA</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b> 03 OUT. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 202/2016/Diretoria Geral, de 29/09/2016;
- o Memorando nº 203/2016/Diretoria Geral, de 29/09/2016;
- a decisão proferida pelo Min. Dias Toffoli em 06/09/2016, no âmbito do Mandado de Segurança nº 34.205/DF, que tramita no Supremo Tribunal Federal; e
- o Parecer nº 00286/2016/GAB/SGCT/AGU, de 14/09/2016, da Advocacia-Geral da União.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Dispensar JULIANA AUXILIADORA SANTOS ANDRADE, JCP/Jornalismo, matrícula 12282, da percepção de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C XIX, com lotação na Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral, em Brasília/DF.

**Art.1º** – Designá-la para exercer a Função de Confiança de Coordenadora de Reportagem – DF (III), na Gerência da Agência Brasil/Gerência Executiva de Agências/Superintendência Executiva de Agências e Conteúdo Digital/Diretoria Geral, mantendo sua lotação em Brasília/DF.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de setembro de 2016.

  
**LAERTE RIMOLI**  
 Diretor-Presidente

